



DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2019 - DOEAL/MT DE 26.04.19 E DO 29.04.19.

Autor: Lideranças Partidárias

Susta os efeitos do Decreto nº 1.751, de 21 de dezembro de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso VI, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 1.751, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Presidente	-	as) Dep. Janaina Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Max Russi
2º Secretário	-	as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.